



Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/0001-45

Praça Bias Fortes, 22 CEP 36.195-000 - Centro- Paiva MG

LEI 1.123 de 13 de novembro de 2012

“Dá nova redação ao anexo I da Lei Municipal nº 1039, de 16 de fevereiro de 2009, alterado pela lei nº 1092 de 28 de janeiro de 2011 e contém outras providencias.”

A Câmara Municipal de Paiva aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo I da Lei Municipal nº 1039, de 16 de fevereiro de 2009, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1092, de 28 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	QTD
Auxiliar de Serviços Gerais I	38
Serviçal	10
Técnico de Enfermagem	05

Parágrafo único: As demais disposições contidas na Lei Municipal nº 1039, de 16 de fevereiro de 2009, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1092, de 28 de janeiro de 2011, permanecem inalteradas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paiva, 13 de novembro de 2012

José Dias Brandão
Prefeito Municipal
Paiva/MG